

PORTARIA Nº 180/2023

(DOC TCE-MT de 28.12.2023)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial as conferidas pelos artigos 26 e 27, inciso XXIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução Normativa nº 25/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Conselheiro **VALTER ALBANO DA SILVA**, para relatar os processos de prestação de contas mencionados no inciso XX do artigo 1º da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas de Mato Grosso,
em Cuiabá, 28 de dezembro de 2023.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente